

Ofício. 014/2021

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Procurador de Justiça
Dr. Marco Antônio Teixeira
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública – CAOP
Ministério Público do Paraná

Em resposta ao Ofício nº 8/2021-CAOPSAU, o Cosems-PR, vem manifestar a mesma preocupação em relação à necessária transparência da ordem de imunização e corrobora com a orientação aos municípios para atuação conjunta da gestão e suas ouvidorias com o Ministério Público a fim de alcançar os objetivos propostos nos Planos Nacional, Estadual e municipais de vacinação, seguindo a ordem de grupos prioritários, respeitando grau de exposição e risco de contágio.

Sem mais, reiteramos nossos préstimos de consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Ivoliciano Leonarchik
Presidente Cosems/PR